



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO Nº 699/2021 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa para construção da creche escolar do Bairro Olaria no município de Arcos/MG, conforme Termo Requisitório, Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição BDI.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e hum, às treze horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria 017/2021, para proceder à abertura dos envelopes contendo os documentos referentes à Concorrência Pública supracitada. Apresentaram envelopes contendo proposta financeira e documentos as empresas:

EMPRESA(S) LICITANTE(S)	REPRESENTANTES
Thor Empreendimentos e Serviços Eireli	Sem representação
LBD Engenharia Ltda.	Sem representação
MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.	Márcio José Ribeiro

1ª FASE - HABILITAÇÃO:

Aberto o envelope contendo os documentos das empresas Thor Empreendimentos e Serviços Eireli, LBD Engenharia Ltda. e MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda., estes foram examinados pela CPL, que constatou que as documentações estão de acordo com o Edital. Quanto a Qualificação Técnica, a CPL, solicita conferência por representante do Setor Requisitante. Neste momento compareceu à sessão o Sr. Daniel Ribeiro de Mendonça - Secretário de Obras e Serviços Públicos, o qual analisou as documentações das proponentes, referente à Qualificação técnica, concluindo que as empresas Thor Empreendimentos e Serviços Eireli, LBD Engenharia Ltda. e MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda. atendem as exigências do Edital. Em seguida passou-se para o representante legal da empresa licitante, presente a esta sessão, para análise e visto. Diante disto, a Comissão Permanente de Licitações julga as licitantes:

PROponentes:	HABILITADO/INABILITADO
Thor Empreendimentos e Serviços Eireli	HABILITADO
LBD Engenharia Ltda.	HABILITADO
MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.	HABILITADO

As empresas Thor Empreendimentos e Serviços Eireli e LBD Engenharia Ltda. deixaram termo de renúncia de recurso. Não havendo dispensa de recurso de todos os participantes, fica aberto o prazo de recursos, com vista dos autos franqueada aos interessados desde já, conforme a Lei e Edital. Em nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal da empresa licitante, presentes a esta reunião. Eu, Soráya de Melo Nogueira, lavrei a presente ata, nesta data.

PROponente(S):	ASSINATURA(S):
MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.	

Daniel Ribeiro de Mendonça
Secretário de Obras e Serviços Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
PRESIDNETE

ADRIANA AMORIM ALBUQUERQUE
MEMBRO CPL

NAIARA ALVES LIMA
MEMBRO CPL

VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS
MEMBRO CPL

HELEN CRISTINA BATISTA
MEMBRO CPL

DIVINA MARIA GOMES BRAGA
MEMBRO CPL